Nº 206, quarta-feira, 26 de outul	bro de 2016 Diário Oficia
2.2. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDAI	DE(S)
2.4. SUBUNIDADE ONDE O PROC CUTADO	ESSO É EXE-
3. IDENTIFICAÇÃO DO INDICAD	
3.1. DESCRIÇÃO DO INDICADOR	
3.2. MÉTODO DE CÁLCULO	
3.3. DIMENSÃO	() Eficiência
	() Eficácia
	() Efetividade
	() Execução
	() Excelência () Economicidade
2.4 EONTE	() Economicidade
3.4. FONTE	() C 1
3.5. FREQUÊNCIA	() Semanal
	() Mensal
2.C. DOLADIDADE	() Anual
3.6. POLARIDADE	() Positiva
2.7. I DUIA DE DAGE	() Negativa
3.7. LINHA DE BASE	
4. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR D	OA UNIDADE
Autorizo a realização das atividades o pode ser convocado para reuniões d necessidade do serviço.	descritas acima mediante teletrabalho, ressalvando que o servidor e acompanhamento ou participar de outras atividades conforme
	ATENÇÃO!
Este formulário deve se	er assinado pelo Gestor da Unidade Organizacional.
	ANEXO II
MINISTÉ	ÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
PACTUA	AÇÃO DE ATIVIDADES E METAS
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDO	R
1.1. NOME COMPLETO	
1.2. UNIDADE DE EXERCÍCIO	
1.3. MATRÍCULA SIAPE	
1.4 TELEFONE MÓVEL	

2. PLANEJAMENTO/ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES EM TELETRABALHO						
2.1. I GUE	PRODUTOS A SEREM ENTRE-					
2.	2. TRABALHOS PACTUADOS	PERÍODO		PERIODICIDADE DO ACOM- PANHAMENTO		
		INÍCIO	FIM			
1						
2						
3						
4						
5						

1.5. TELEFONE FIXO

1.6. E-MAIL

3. DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO ÀS VEDAÇÕES E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Declaro NÃO estar enquadrado em nenhuma das situações a seguir relacionadas:

- I. estar lotado na unidade em período inferior a seis meses de exercício no processo de trabalho apto ao teletrabalho;
- II. desempenhar atividades no atendimento ao público externo e interno, e outras atividades em que a presença física seja necessária;
- III. ser ocupante de cargo de Natureza Especial ou cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS; e
- IV. perceber Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE.

Declaro, ainda:

- I. dispor dos recursos tecnológicos e de comunicação necessários e das condições ambientais adequadas para a realização da(s) atividade(s) listada(s);
- II. adotar as providências cabíveis para assegurar o cumprimento das normas e orientações afetas à segurança da informação e à salvaguarda de documentos durante a execução da(s) atividade(s) listada(s);
- III. estar ciente do prazo estabelecido; e
- IV. que os números de telefone listados neste formulário estão ativos.

Com a assinatura deste formulário, o servidor:

Autoriza o fornecimento do número de telefone pessoal a servidores em exercício no Ministério da Justiça e Cidadania que indiquem necessidade de contato telefônico relacionado às suas atividades profissionais.

ATENÇÃO!

Este formulário deve ser assinado pelos pactuantes: Servidor e Gestor da Unidade Organizacional.

ANEXO III

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

AVALIAÇÃO DO PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
1.1. NOME COMPLETO	
1.2. UNIDADE DE EXERCÍCIO	
1.3. MATRÍCULA SIAPE	
1.4. E-MAIL	

2. AVALIAÇÃO DO PRODUTO ENTREGUE PELA CHEFIA IMEDIATA				
2.1. ATIVIDADE(S) EXECUTADA(S) NO PRA-	() Sim			
ZO?	() Não			
	Observações:			
2.2. O PRODUTO ATENDEU AO REQUISITOS PACTUADOS?	() Sim			
	() Não			
	Observações:			
2.3. COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES COM- PLEMENTARES				
2.4 MÊS E ANO DE REFERÊNCIA				

ATENÇÃO!

Este formulário deve ser assinado pelo Gestor da Unidade Organizacional.

PORTARIA N° 954, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública, em apoio à operação de desocupação da Terra Indígena Apyterewa.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007; no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004; na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013; e

Considerando a manifestação contida no Memorando nº 236/2016/PRES-FUNAI, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por meio do qual solicita a renovação do período de permanência da atuação do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em cumprimento à determinação judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (ACP nº 0006466-30.2010.4.01.3901), a ser promovida em coordenação entre a Fundação Nacional do Índio - Funai, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, e o Departamento de Polícia Federal - DPF, resolve:



Art. 1º Autorizar a permanência da Força Nacional de Segurança Pública -FNSP, em apoio aos órgãos federais envolvidos no processo de desintrusão da Terra Indígena Apyterewa, no Estado do Pará, em caráter episódico e planejado, a partir do vencimento da Portaria MJ nº 710, de 21 de julho de 2016, e por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, com o objetivo de garantir a incolumidade das pessoas, do patrimônio e a manutenção da ordem pública.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão federal solicitante.

Art. 3º O número de profissionais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Cidadania obedecerá ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do

Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRE DE MORAES

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA **ECONÔMICA** SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE-GERAL

Nº 1302 - Ato de Concentração nº 08700.006538/2016-18. Requerentes: Siemens AG e Gamesa Corporacion Tecnologica, SA. Advogados: José Alexandre Buaiz Neto, Gabriela Assis Abdalla e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Em 25 de outubro de 2016

EDUARDO FRADE RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 4.606, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições RANÇA PRIVADA DA POLICIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/64978 - DPF/PFO/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de seriço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CIA SEMEATO DE AÇOS-CSA, CNPJ nº 88.363.775/0001-72 para atuar no Rio Grande do

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.619, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/64952 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 05.497.780/0002-21, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificata de Securação nº 21/22/2016, especialo palo DREX/SP/DPE tificado de Segurança nº 2123/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.625, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/70344 - DELESP/DREX/SR/DPF/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO DO SHOP-PING CENTER IGUATEMI FLORIANOPOLIS, CNPJ nº 08.853.289/0001-01 para atuar em Santa Catarina

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.628, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/60561 - DPF/RPO/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MINERVA DAWN FARMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PROTEINAS SA, CNPJ nº 09.104.182/0001-15 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.652, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/59337 - DELESP/DREX/SR/DPF/PB, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COMBATE SEGURANCA DE VALORES EI-RELI, CNPJ nº 02.322.136/0001-43, especializada em segurança pri-vada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Paraíba, com Certificado de Segurança nº 1970/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.690, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/67476 - DPF/VDC/BA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa EMBAVIG SEGURAN-CA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 10.999.424/0001-65, sediada na Bahia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

8 (oito) Revólveres calibre 38

200 (duzentas) Munições calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DA-

TA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.694. DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/71912 - DPF/GVS/MG, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0013-79, sediada em Minas Gerais, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1 (uma) Espingarda calibre 12

30 (trinta) Munições calibre 12 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DA-TA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.746, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANCA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/64276 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MCR3 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRI-MONIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 09.591.929/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certi 2170/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF. atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança no

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.750, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/70789 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.817.114/0002-35, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2152/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.806, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/52779 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SUL AMERICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIERLI, CNPJ nº 12.138.329/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 1967/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.810, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/59219 - DPF/CXA/MA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, CNPJ nº 06.862.627/0215-69 para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 2110/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.827, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/55286 - DPF/STS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LITORAL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 02.469.386/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2157/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.830, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/65757 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PRIME WORK SEGU-RANÇA LTDA, CNPJ nº 05.018.716/0002-10, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente STAY WORK SEGURANCA LTDA.. CNPJ nº 67.144.097/0001-87:

3 (três) Pistolas calibre .380

Da empresa cedente STAY WORK SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 67.144.097/0001-87:

135 (cento e trinta e cinco) Munições calibre .380 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DA-TA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 4.834. DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU-RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/67403 - DPF/NIG/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ESCOLA ISRAELEN-SE DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA ME, CNPJ nº 17.168.228/0002-79, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 26102 (vinte e seis mil e cento e dois) Projéteis calibre 38 VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DA-TA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA